

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 30/2015 - PMT

Às quatorze horas, do décimo dia, do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz e Bárbara Luiza Poffo de Azevedo, para análise e julgamento da nova proposta da empresa habilitada (GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA) no processo licitatório Tomada de Preços nº 30/2015 – PMT conforme segue:

Conforme consta na ata de julgamento da proposta de preço exarada no dia 08/06/2015, com fundamento no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993, foi conferido à empresa licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Da análise da nova proposta de preço apresentada, constatou-se que a mesma está de acordo com todas as exigências do Edital, inclusive informando o percentual do BDI na composição do preço, nos termos do item nº 8.2.8 do Edital.

Nesse sentido, haja vista tratar-se da única proposta no certame, atribui-se a mesma 20 (vinte) pontos, nos moldes no item 9.1.6.2 do Edital e, aplicando a fórmula do item 9.1.7 na classificação final, a empresa obteve a pontuação máxima, ou seja, 20 (vinte) pontos.

Ante o exposto, analisada toda documentação juntada aos autos e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório a Comissão de Licitação decide pela classificação da proposta e declara vencedora a empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, **no valor total global de R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais).**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pela Comissão, encaminhando-se os autos ao Setor de Engenharia para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro